



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recabam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	" . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	" . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	" . . . . . 43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência da República :

**Resoluções da Assembleia Nacional** — Ratificações dos decretos-leis n.ºs 31:103, 31:104 e 31:106.

### Presidência do Conselho:

**Rectificação** ao decreto-lei n.º 30:910, que aprova o Código de Processo nos Tribunais do Trabalho.

### Ministério da Marinha :

**Portaria n.º 9:736** — Aumenta ao efectivo dos navios da armada nacional o navio hidrográfico *D. João de Castro*, construído no Arsenal do Alfeite, e manda passar o mesmo navio à situação de armamento normal.

**Portaria n.º 9:737** — Substitue o navio hidrográfico *Carvalho Araújo* na missão hidrográfica das ilhas adjacentes pelo navio hidrográfico *D. João de Castro* — Substitue o navio hidrográfico *Beira* na missão hidrográfica da colónia de Angola pelo navio hidrográfico *Carvalho Araújo* — Manda passar à disponibilidade o navio hidrográfico *Beira*.

dência Social, o decreto-lei n.º 30:910, determino que se faça a seguinte rectificação :

No artigo 6.º, onde se lê: « . . . , a 6.ª edição da tabela de Lucien Mayet. », deve ler-se: « . . . , a 5.ª edição da tabela de Lucien Mayet. ».

Em 11 de Fevereiro de 1941. — *António de Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Superintendência dos Serviços da Armada

#### Repartição do Pessoal

#### Portaria n.º 9:736

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da armada nacional o navio hidrográfico *D. João de Castro*, construído no Arsenal do Alfeite, e que o mesmo navio passe desde já à situação de armamento normal, nos termos do decreto n.º 23:276, de 30 de Novembro de 1933, com a lotação seguinte:

#### Oficiais

Comandante — capitão-tenente ou primeiro tenente (a) . . . . .	1
Imediato — primeiro tenente . . . . .	1
Primeiros ou segundos tenentes (b) . . . . .	4
Primeiro ou segundo tenente médico . . . . .	1
Primeiro ou segundo tenente engenheiro maquinista . . . . .	1
Primeiro ou segundo tenente de administração naval . . . . .	1
	<b>9</b>

#### Sargentos e praças do corpo de marinheiros da armada

##### 1.ª brigada

Primeiros ou segundos sargentos artilheiros . . . . .	3
Primeiro ou segundo marinheiro artilheiro . . . . .	1
	<b>4</b>

##### 2.ª brigada

Sargento ajudante condutor de máquinas . . . . .	1
Primeiros ou segundos sargentos condutores de máquinas (c) . . . . .	4
Cabos fogueiros . . . . .	3
Primeiros ou segundos marinheiros fogueiros (d) . . . . .	14
Primeiros grumetes fogueiros . . . . .	6
Primeiro ou segundo sargento torpedeiro electricista . . . . .	1
Cabo torpedeiro electricista . . . . .	1
Primeiros ou segundos marinheiros torpedeiros electricistas . . . . .	3

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Resoluções da Assembleia Nacional

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo as resoluções seguintes:

São ratificados, pura e simplesmente, os decretos-leis n.ºs 31:103 e 31:104, publicados no *Diário do Governo* n.º 12, 1.ª série, de 15 de Janeiro de 1941, e n.º 31:106, publicado no *Diário do Governo* n.º 13, 1.ª série, de 16 de Janeiro de 1941.

Publique-se e cumpra-se como nelas se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Fevereiro de 1941. — ANTONÍO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no suplemento ao *Diário do Governo* n.º 273, 1.ª série, de 23 de Novembro do ano findo, pela Presidência do Conselho, Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previ-

Primeiro ou segundo sargento radiotelegrafista	1	
Primeiros ou segundos marinheiros radiotelegrafistas . . . . .	3	
Primeiro ou segundo sargento artifice carpinteiro . . . . .	1	
Primeiro ou segundo sargento artifice serralheiro (e) . . . . .	1	39

## 3.ª brigada

Primeiro sargento de manobra . . . . .	1	
Cabos de manobra . . . . .	4	
Primeiros ou segundos marinheiros de manobra (f) . . . . .	16	
Primeiros ou segundos grumetes . . . . .	12	
Primeiro ou segundo sargento enfermeiro . . . . .	1	
Primeiro ou segundo despenseiro . . . . .	1	
Segundo despenseiro . . . . .	1	
Primeiro cozinheiro . . . . .	1	
Segundos cozinheiros . . . . .	2	
Primeiros ou segundos criados . . . . .	2	
Padeiro . . . . .	1	42
<i>Total</i> . . . . .		<u>94</u>

## Observações

- (a) De preferência engenheiro hidrógrafo.  
 (b) Um dos primeiros ou segundos tenentes deve ser de preferência engenheiro hidrógrafo.

- (c) Um dos primeiros ou segundos sargentos condutores de máquinas deve ter a especialidade de torneiro.  
 (d) Dois dos primeiros ou segundos marinheiros fogueiros devem ter prática de motores.  
 (e) Emquanto houver.  
 (f) Dois dos primeiros ou segundos marinheiros de manobra devem ser sinaleiros.

Ministério da Marinha, 13 de Fevereiro de 1941.—  
 O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

## Portaria n.º 9:737

Considerando que o navio hidrográfico *D. João de Castro* foi mandado aumentar ao efectivo dos navios da armada e que o navio hidrográfico *Beira* está incapaz de continuar a prestar serviço:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha:

1.º Que o navio hidrográfico *D. João de Castro* substitua o navio hidrográfico *Carvalho Araújo* na missão hidrográfica das ilhas adjacentes;

2.º Que o navio hidrográfico *Carvalho Araújo* substitua o navio hidrográfico *Beira* na missão hidrográfica da colónia de Angola;

3.º Que o navio hidrográfico *Beira* passe à disponibilidade.

Ministério da Marinha, 13 de Fevereiro de 1941.—  
 O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.